



Gerência-Geral de Governança e Organização

Ata

**ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA  
DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMBRAPA – COAUD  
(16.03.2023)**

No dia 16 de março de 2023, às 14 horas, por videoconferência no endereço eletrônico: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/coaud-embrapa> realizou-se a 112ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria – Coaud, conforme documentos arquivados no Processo 21148.002671/2023-13, com a presença dos Srs. Luciano Fernandes, Gilson Alceu Bittencourt e Clóvis Antônio Pereira Pinto. Após as boas-vindas, o Presidente Luciano deu início à reunião para cumprimento da seguinte pauta:

**ITEM 01: Versão Final das Demonstrações Financeiras de 2022: Demonstrativo, Notas Explicativas, Parecer e Relatório da Auditoria Independente, Manifestação da Diretoria-Executiva**

- Atendimento ao Memo 23/2023 SEI 8382496

- Responsável: DEPSF / GOFC

- Apresentação: Bruno Soares – Gerente-Geral GOFC/DEPSF

- Participantes: Mara Silvia Ribeiro – Diretora-Executiva DEPSF, Eurenice Oliveira – Assessora DEPSF; Thomaz de Aquino – Representante da Auditoria Independente (AUDIMEC); Bruno Soares – Gerente-Geral da GOFC; Osley Brito – Chefe da AUD, Fernanda Carvalho, Mônica Nazareno, Leonilso Silva (AUD); Susy Darlen – Supervisora, Flávio Bispo, Ana Lúcia Pereira, Allan Castro Moraes, Gisele Bittarello, Cilene Silva (DEPSF/GOFC/SCONT).

O Gerente Bruno apresentou a versão final das Demonstrações Financeiras de 2022. Comentando o Balanço Patrimonial, informou que no Ativo Circulante não ocorreu nenhuma variação significativa em relação ao ano de 2021. No Ativo Não Circulante, informou que apesar de também não ter ocorrido uma variação significativa, verifica-se que em uma de suas contas (Adiantamento -Termo de Execução Descentralizada) ocorreu uma variação de mais de 400%, passando de R\$ 5,9 milhões em 2021 para R\$ 33,9 milhões em 2022. Nos grupos de

Investimento, do Passivo Circulante e Passivo Não Circulante também não ocorreu nenhuma diferença significativa em relação a 2021. Em relação ao Patrimônio Líquido informou que ocorreu uma redução de 34,8%, passando de R\$ 179,3 milhões em 2021, para R\$ 116,9 milhões em 2022 em razão do prejuízo do exercício que somou R\$ 71,9 milhões. Destacou como pontos de atenção na Demonstração de Resultados do Exercício (DRE), comparando o exercício de 2021 ao de 2022: a) Aumento no valor das Despesas Operacionais que passou de R\$ 3,463 bilhões para R\$ 3,645 bilhões, principalmente em decorrência do aumento das despesas de Pessoal e Encargos, que passou de R\$ 3,054 bilhões em 2021 para R\$ 3,205 bilhões em 2022; b) Aumento no déficit do Resultado Líquido do Exercício de R\$ 39,9 milhões em 2021 para R\$ 71,9 milhões em 2022; c) Nas rubricas de Pessoal, principalmente na conta Férias (Provisão e reversão de férias), houve um aumento significativo de R\$ 224 milhões para R\$ 350,7 milhões. Destacou os fatores que influenciaram a variação: (i) Progressão salarial; (ii) Segregação das contas de provisão e reversão de férias; (iii) Ajustes no SAP/ERP de bases de cálculo e retrocálculos; (iv) Correção de inconsistências como cálculos parciais dentro do mês; d) Comentou sobre as Notas Explicativas 40.1 e 40.2, atinentes, respectivamente a Passivo Atuarial do Benefício Pós-Emprego e Férias, informando os novos valores dessas contas após a consolidação feita em conjunto com a Auditoria Externa, Auditoria Interna e as Gerências responsáveis, será revertido no decorrer do primeiro trimestre de 2023 de R\$ 409,7 milhões para R\$ 284,8 milhões; e) Pontos levantados pela Auditoria Interna: (i) Recomendação de revisão do processo para ajuste dos cálculos das Férias e Provisão de Férias; (ii) Nas TEDs Via Fundações de Apoio foi detectada a falta de base legal para controle em contas contábeis do Ativo e o registro dos Convênios no Sistema Siconv.. Informou que a Auditoria Independente, com relação a análise das DF's de 2022, embora tenha pontos de ajustes, emitirá o seu parecer sem ressalvas. O Plano de Providências contemplará os ajustes dos apontamentos da Auditoria Interna, do Coaud e da Auditoria Independente.

O Sr. Thomaz ratificou a informação do Gerente da GOFC quanto à emissão do parecer sem ressalvas pela Audimec Auditores Independentes e apresentou a Cédula de Ajustes do Balanço Patrimonial dos exercícios de 2022 e 2021, que segue anexa a esta Ata.

**Manifestação do Coaud:** O Coaud entende que os referidos documentos examinados pelos auditores independentes estão em condições de serem apreciados pelo Conselho de Administração e encaminhados para aprovação pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas, nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei 6.404/76.

**ITEM 02: Reunião com GTI para apresentação do Regimento do Comitê de Governança Digital-CGD e Plano de Ação, conforme Resolução CGPAR 41/2022**

- Atendimento ao Memo 34/2023 SEI 8451448

- Responsável: DEPSF / GTI

- Apresentação: Fabiano Mariath – Gerente-Geral da GTI/DEPSF
- Participantes: Eurenice Oliveira – Assessora DEPSF. Daiva Tupinambá – Gerente-Geral Substituta GRC/DEGG

O Sr. Fabiano informou que o Comitê de Governança Digital-CGD é um colegiado deliberativo e permanente de apoio à Diretoria-Executiva nos assuntos relativos à implementação das ações de governo digital, à governança de tecnologia da informação e comunicação e à segurança da informação. Tem como principais atribuições: (a) coordenar e monitorar atos normativos que assegurem a adoção de boas práticas de governança de tecnologia da informação e comunicação e de segurança da informação; (b) fomentar a disponibilização e o uso de dados abertos; (c) coordenar o processo de priorização das necessidades de informação; (d) monitorar e avaliar o desempenho digital da Embrapa; (e) internalizar a política de segurança da informação e assessorar a implementação de ações de segurança da informação; (f) indicar o gestor de segurança da informação da Embrapa. O CGD é composto pelos seguintes membros natos: (a) Diretor indicado pela Diretoria-Executiva, que preside o Comitê; (b) responsável pela Unidade de Tecnologia da Informação; (c) um representante de cada uma das quatro unidades finalísticas da Embrapa, indicados pela Diretoria-Executiva; (d) encarregado do tratamento de dados pessoais (conforme Lei Geral de Proteção de Dados); (e) responsável pela secretaria executiva do Comitê.

Sobre o alinhamento com a Resolução CGPAR nº 41/2022, informou que o Colegiado Consultivo é permanente e existe na Embrapa desde 2010. Em decorrência do Projeto Transforma e da publicação da Resolução CGPAR, foi feita uma revisão no Regimento para integrar as novas atribuições e composição. O processo encontra-se atualmente em análise jurídica e em seguida seguirá para a aprovação da Diretoria-Executiva.

**Manifestação do Coaud:** O Colegiado agradeceu pelas informações e registrou a preocupação com os temas de controle e segurança da informação, bem como de mapeamento e gestão de riscos de TI e segurança cibernética, as quais deverão ser descritas e orçadas para uma adoção de medidas de aprimoramento dos controles. O Coaud solicitará o posicionamento da Diretoria-Executiva de Pessoas, Serviços e Finanças e, posteriormente, levará as informações para conhecimento do Conselho de Administração.

### **ITEM 03: Acompanhamento da Nota Técnica SGE/GGP 6103018 sobre o pagamento de multas e juros por atrasos de pagamento de contribuições sociais – SEI 21148.012213/2022-01**

- Atendimento ao Memo 42/2023 SEI 8460931
- Responsável: DEPSF SUSEC GAAP
- Apresentação: Lana Timmo – Gerente-Adjunto da GAAP
- Participantes: Eurenice Oliveira – Assessora DEPSF

A Sra. Lana fez a contextualização contendo: (a) Histórico: recolhimento de encargos previdenciários a menor – DARF avulsa – divergência do Fator Acidentário de Prevenção-FAP e correção da alíquota; (b) 2021: encaminhamento de carta de cobrança para Quantum; (c) 2022: encaminhamento de NT para a Assessoria Jurídica (março); emissão de parecer jurídico – invalidade da carta de cobrança por considerar o instrumento incorreto (abril); minuta de notificação encaminhada ao jurídico e área de contratos (setembro); intimação enviada à Quantum para apresentar defesa prévia e resposta da contratada; decisão de não renovar o contrato – contrato finalizado (outubro); (d) 2023: posicionamento do gestor técnico do contrato favorável pela manutenção da penalidade (janeiro); publicado Ato de Autorização de Abertura de Processo de apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções; carta 14/2023 enviada à Quantum (SEI 21148.014933/2022-01) pela área de contratos com a notificação de abertura do processo administrativo de sanção (março).

**Manifestação do Coaud:** O Coaud agradeceu pelas informações prestadas e solicitou informações sobre o a decisão adotada pela Embrapa, após a defesa apresentada pela contratada.

#### **ITEM 04: Apresentação do novo Regimento da Ouvidoria**

- Atendimento ao Memo 35/2023 SEI 8452009

- Responsável: Ouvidoria

- Participantes: Emilson França - Ouvidor

O Sr. Emilson iniciou a sua apresentação falando sobre a evolução e conjuntura das ouvidorias públicas no Brasil, citando a dimensão constitucional, a dimensão legal, a dimensão gerencial e a dimensão tecnológica. Mostrou uma linha do tempo sobre a unidade de ouvidoria da Embrapa de 1999 até 2022. Registrou como justificativas para a atualização do Regimento Interno da Ouvidoria: (a) ampliar e aprofundar o acolhimento e a implementação dos dispositivos pertinentes da Lei 12.527/2011, da Lei 13.460/2017, respectivos Decretos regulamentadores, da Portaria 581/2021 e da legislação relacionada; (b) estabelecer a estrutura organizacional que garanta a efetiva viabilização do acolhimento e da implementação dos dispositivos acima mencionados; (c) implementar o modelo de maturidade em Ouvidoria Pública da unidade de Ouvidoria da Embrapa; (d) estabelecer e consolidar a plataforma integrada de ouvidorias e acesso à informação – Fala.BR como canal único de atendimento aos usuários; (e) acolher o serviços de atendimento ao cidadão (SAC).

**Manifestação do Coaud:** O Comitê questionou sobre a harmonização da proposta do novo Regimento Interno da Ouvidoria com o Estatuto e com o Regimento Interno do Coaud. O Colegiado solicitou um quadro comparativo do

regimento atual e do regimento ora apresentado, onde seja possível visualizar as modificações propostas.

O Comitê se manifestou contrário à apresentação do Regimento proposto ao Conselho de Administração, uma vez que o Colegiado levantou dúvidas e precisa de mais informações para embasar sua manifestação sobre o documento.

Por fim, o Coaud informou que comunicará ao Conselho de Administração seu posicionamento contrário à aprovação neste momento do Regimento proposto pela Ouvidoria, necessitando de mais prazo para análise, principalmente com relação tratamento de denúncias de competência do Coaud e os prazos para a Ouvidoria apresentar o seu relatório, bem como os procedimentos a serem adotados em casos de denúncias de competência do Coaud, como estabelecido em seu Regimento Interno, tais como fraudes, desvios ou desfalques.

**ITEM 05: CERES – Estudo sobre economicidade do Plano BD – Processo SEI 21148.013097/2020-78**

- Atendimento ao Memo 36/2023 - SEI 8452186
- Responsáveis: DEPSF / DEGG / GT Ceres
- Apresentação: André Alarcão – GT Ceres
- Participantes: Eurenice Oliveira – Assessora DEPSF.

Item transferido para a 113ª reunião do Coaud.

**ITEM 06: CERES – Acompanhamento das constatações da Auditoria Interna – SEI 21148.008273/2022-11:**

- Atendimento ao Memo 36/2023 - SEI 8452186
- Responsáveis: DEPSF / DEGG / GT Ceres
- Apresentação: André Alarcão – GT Ceres
- Participantes: André Alarcão – Coordenador GGO/DEGG, Rosana Hoffman, Juliana Villa Carneiro, Bruno Soares – GT CERES, Osley Brito – Chefe AUD

Item transferido para a 113ª reunião do Coaud, de 13 de abril de 2023.

**ITEM 07: Reunião com a AUD – Terceirização de Serviços Rurais**

- Atendimento ao Memo 37/2023 - SEI 8452302
- Responsável: AUD
- Participantes: Osley Brito – Chefe da AUD; Alexandre Ventin – Chefe, Claudemir Sousa (AJU); Alexandre Freitas – Superintendente SUSEC; Eurenice Oliveira – Assessora da DEPSF, Alexandre Ventim – Chefe,

O Coaud, na Ata da sua 110ª reunião, para mitigar possíveis passivos trabalhistas e verificar qual o nível de maturidade dos controles dos riscos inerentes ao processo de contratação e gestão de serviços rurais pela Embrapa, solicitou que este tema fosse discutido com a Auditoria Interna e com a Assessoria Jurídica da Embrapa, visando dirimir dúvidas sobre o processo de terceirização destes serviços e as possíveis implicações legais que podem advir quando da sua contratação.

O Chefe da Auditoria Interna informou que faz parte do planejamento de 2023 da AUD auditar estes processos buscando mitigar os seus riscos. Ressaltou a necessidade de atualização da norma de contratações da Embrapa e que a AUD tem feito um trabalho de levantamento das falhas e controles atualmente adotados, buscando a melhoria desses controles em relação à gestão de contratos, sempre objetivando mitigar as possíveis fragilidades e falhas dos controles atualmente adotados.

O Chefe da Assessoria Jurídica apresentou a situação atual em que se encontra o processo de terceirização de atividades rurais pela Embrapa e as orientações da área jurídica sobre o tema. Informou o objetivo do trabalho da AJU, apresentou o embasamento legal que rege a referida prestação de serviços, as alterações realizadas no Plano de Carreiras da Embrapa e a estratégia a ser adotada pela Empresa, os riscos e efeitos que a referida contratação pode acarretar, chamando a atenção para a gestão e fiscalização dos contratos firmados.

O Superintendente da SUSEC informou que já está em curso a revisão do manual de gestão de contratos administrativos com a participação da Auditoria Interna, especialmente nos casos de contratação de mão-de-obra exclusiva. Ressaltou que a revisão está sendo feita com olhar rigoroso para a mitigação de riscos. Informou ainda que a minuta padrão elaborada pela AJU já está sendo trabalhada para a contratação dos serviços rurais terceirizados para as Unidades do DF.

**Manifestação do Coaud:** O Colegiado agradeceu pelas informações sobre o tema. Lembrou da necessidade da área de contratação da sede monitorar a execução das Unidades Descentralizadas, exercendo, dessa forma, a segunda linha dos controles, visto que atualmente não há atuação dessa segunda linha, uma vez que a primeira linha é feita pela Unidade executora e a auditoria interna faz a terceira linha.

#### **ITEM 08: Apresentação do RA sobre as DFs 2022**

- Atendimento ao Memo 37/2023 – SEI 8452302
- Responsável: AUD
- Participantes: Osley Brito – Chefe da AUD

O Chefe da AUD participou da apresentação do Item 1 desta Ata e registrou que o RA das DFs 2022 será disponibilizado em sua versão final nos próximos dias.

**Manifestação do Coaud:** O Comitê aguardará o envio do RA das DFs 2022.

**ITEM 09: Reunião com a GIS /DEGG – Áreas Rurais com déficit de vegetação**

- Atendimento ao Memo 45/2023 - SEI 8498074

- Responsável: GIS/DEGG

- Apresentação: Marisa Gomes – Supervisora de Sustentabilidade – GIS/DEGG

- Participantes: Amâncio Chagas - Gerente-Geral Substituta da GIS/DEGG.

O objetivo da reunião sobre o tema foi esclarecer sobre a constatação no Relatório Integrado da Embrapa de 2022, a existência de 22 áreas rurais que podem estar com déficit de vegetação em relação ao requerido pela legislação ambiental.

A Sra. Marisa contextualizou a informação constante do Relatório Integrado, a qual tem origem na Lei nº 12.651/2012 - Lei de Proteção de Vegetação Nativa. Propriedades rurais cadastradas. A partir de agora as informações cadastradas começam a ser analisadas do ponto de vista ambiental a partir do módulo de regularização ambiental lançado em 2022. Até o momento, apenas 7 Unidades da Federação já definiram suas regras e seus indicadores de monitoramento dessas áreas que serão recompostas. Em termos de regularização, a Embrapa encontra-se devidamente cadastrada e a partir da análise ambiental, a empresa começará a resolver a situação da recomposição do déficit vegetal. A Embrapa, enquanto aguarda a análise das áreas cadastradas, já adotou as seguintes ações: (a) cumprimento da Lei fazendo o cadastro; painel de monitoramento interno que acompanha se há alguma notificação para a Embrapa; documento orientador para as UDs com gestão territorial para atendimento do requisito de recomposição vegetal; estruturação de webconferências nacionais com as Unidades para orientação sobre regularização ambiental; EAD PRADA – Projeto de Recomposição de vegetação degradada ou alterada, com início previsto para o segundo semestre de 2023. Por fim, informou que a despeito das 22 áreas com déficit de vegetação, há 72 áreas com excedente de vegetação e a empresa vem trabalhando com a possibilidade de compensação, avaliando essa possibilidade junto ao órgão ambiental local, frente às regras do balanço territorial que envolve as regras do bioma, do Estado e da bacia. A avaliação final do plano para cumprimento da Legislação nessas 22 áreas, bem como o orçamento requerido para seu cumprimento, deverá ser concluída até setembro de 2023.

**Manifestação do Coaud:** O Coaud agradeceu pelas informações e fará o acompanhamento do tema, com retorno a este Colegiado em outubro deste ano,

objetivando conhecer o plano desenvolvido e o orçamento correspondente, de tal forma que possa avaliar os eventuais reflexos contábeis nas demonstrações financeiras da Embrapa.

### **ITEM 10: Assuntos Gerais**

- Responsável: Coaud

O Membro Clovis Pereira sugeriu que as reuniões para conhecimento e discussão das DFs sejam realizadas exclusivamente com as pautas e os temas e participantes relativos às demonstrações, para que o Comitê tenha mais tempo para conhecimento, análise, discussão e registro das suas manifestações. Os membros do Coaud concordaram com a sugestão, devendo ser aplicados a partir da análise das próximas DFs.

### **ITEM 11: Informes e Encerramento**

- Responsável: Coaud

Nada mais havendo a tratar, às 18h30 foi encerrada a reunião e eu, Mairma Alves de Farias – Secretária da reunião, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e pelos membros do Comitê de Auditoria, podendo ser extraídas cópias para as providências necessárias.

LUCIANO FERNANDES – Presidente

GILSON ALCEU BITTENCOURT – Membro

CLÓVIS ANTÔNIO PEREIRA PINTO – Membro

MAIRMA ALVES DE FARIAS – Secretária

Anexo: Cédula de ajustes sugeridos pelos auditores independentes e não considerados pela administração na elaboração das demonstrações financeiras da Embrapa.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Fernandes, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 12:13, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gilson Alceu Bittencourt, Usuário Externo**, em 10/04/2023, às 13:44, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Clovis Antonio Pereira Pinto, Usuário Externo**, em 11/04/2023, às 09:36, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---





Documento assinado eletronicamente por **Mairma Alves de Farias, Analista**, em 11/04/2023, às 15:42, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8597632** e o código CRC **8F03B746**.

---